



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 365, de 19 de janeiro de 2022

Renova a declaração de estado de calamidade pública no Município de Toledo, em razão dos impactos socioeconômicos e para a saúde pública decorrentes das ações necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde ocasionada pela pandemia da Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XVIII do **caput** do artigo 55 e a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando os recentes boletins emitidos pela Secretaria da Saúde, de acordo com os quais as taxas de contágio da doença voltaram a ter elevação;

considerando que, em âmbito estadual, também houve a prorrogação do estado de calamidade pública até 30 de junho de 2022, conforme Decreto nº 9.792, de 14 de dezembro de 2021;

considerando que, em decorrência das ações emergenciais ainda necessárias ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a declaração de estado de calamidade pública, para todos os fins de direito, no Município de Toledo, em razão dos impactos socioeconômicos e para a saúde pública decorrentes das ações necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde ocasionada pela pandemia da Covid-19.

Art. 2º - O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o reconhecimento do estado de calamidade pública, para os fins do disposto no artigo 65 da [Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000](#).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO